

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 / ABRIL DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –
Suplente

Portaria N° 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 46/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações promovidas pelo *Campus* Ceilândia, na modalidade pregão, eletrônico e presencial, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - *Campus* Ceilândia.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Danielle Larissa Ribeiro Xavier	1847079	Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Pregoeiro/ Equipe de Apoio

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 40/2019 - DGCE/RIFB/IFB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/04/2020 16:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107330

Código de Autenticação: 0455380c26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 47/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 20 de abril de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº N° 517, de 06 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros do **Comissão para Confecção dos Laudos Técnicos de Periculosidade dos servidores da Receita Federal do Brasil referente ao Acordo de Cooperação Técnica - Processo nº 23098.003436.2019-32:**

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz de Brito Alves	3015954
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Iva Fernandes da S. M. de Jesus	3121047
Naira Pereira de Sousa	3014934
Loureine Raposo Oliveira Garcez	3014791

Art. 2º A comissão terá como atribuições gerais:

- Realizar visitas nas unidades da Receita Federal do Brasil - 1ª Região;
- Realizar os levantamentos das atividades que ensejam o adicional de periculosidade;
- Construir o Laudo de Periculosidade em acordo com a Instrução Normativa 4 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

Art. 3º Designar como presidente e suplente os servidores, André Luiz de Brito Alves e Iva Fernandes da S. M. de Jesus.

Art. 4º Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia **30/07/2020**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 20/04/2020 09:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109285

Código de Autenticação: f7cb0b87c0



